



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 064 DE 13 DE JULHO DE 2023.

EMENTA: Constitui a Comissão para Organização, Acompanhamento e Processamento do Prêmio Crea-PE de Inovação e Sustentabilidade da Engenharia, Agronomia e Geociências (INOVE) - Edição 2023.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Decisão Plenária PL/PE -250/2022, Sessão Ordinária nº 1.946/2022, que aprovou a criação do Prêmio INOVE;

CONSIDERANDO os termos do Regulamento do Prêmio Crea/PE de Inovação e Sustentabilidade da Engenharia, Agronomia e Geociências – INOVE, igualmente, aprovado na PL/PE – 250/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de se constituir a comissão organizadora para acompanhar, processar e avaliar as fases do concurso;

RESOLVE:

1. Constituir a Comissão Organizadora, que será composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

1. Bertrand Sampaio de Alencar	Mat. 1088
2. Rerivaldo de Amarantes Fernandes	Mat. 253
3. Alessandra da Silveira Rios	Mat. 1013
4. Leonardo de Albuquerque Menezes	Mat. 1118
5. Livia Martins Estrela	Mat.1012
6. Silvio Romero Gurjão Wanderley Junior	Mat.1071
7. Ciara Núbia de Carvalho Alves	Mat.1023
8. Amaro Gonçalves Mendes Júnior	Mat. 1021
9. Fernando Luis dos Santos da Rocha	Mat. 1098

2. O exercício da função de membro desta Comissão não será remunerado, sem prejuízo das funções normais do cargo ocupado no Crea-PE, sendo considerado serviço público relevante.

3. Nas ausências e impedimentos legais do coordenador da comissão assumirá os trabalhos a servidora Alessandra da Silveira Rios.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

4. A Comissão terá sua duração vinculada à conclusão do certame.
5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civ. Adriano Antonio de Lucena
Presidente CREA-PE